**LEI Nº 5656 / 15**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA GIORGIO ANGELO LEONE (\*1888 +1970).**

**Autor: Ver. Hélio Carlos**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA GIORGIO ANGELO LEONE a atual Rua 9, que tem início na Rua da Colina, no bairro Colina Verde.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Dezembro de 2015.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE